



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano III | Edição nº 496A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano III | Edição nº 496A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.701, DE 23 MARÇO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVA DIRETORIA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2020/2022.

A Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros no segmento de representantes de diretores, do segmento de representantes de pais de alunos, e também da Secretária Municipal de Educação e Cultura, constantes no quadro previsto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.617, de 25 de setembro de 2020, com alteração do artigo 1º pelo Decreto Municipal 3.623 de 01 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2020/2022, considerando que o Secretário de Educação e Cultura é membro nato do referido conselho, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
MEMBRO NATO	SUPLENTE
Valéria Maria Feltrin Sanches	Flávia Roberta de Almeida Conti
INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Janaina Andreia Candido Muniz	Rogéria Fabiana Roncolato Mancuso
REPRESENTANTES DE DIRETORES	
Julia Graciela de Brito Silva	Adriana de Fátima Carlos Saragossa
REPRESENTANTES DE PROFESSORES	
Sérgio Douglas Gastaldi	Valéria Teixeira da Silva Alba
Emerson Rogerio do Nascimento	Juliana Maria Martins Serafim da Silva
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Lilian Denise de Sant' Anna Franco	Elen Cristina Cesar Schmidt

Art 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Educação fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Sergio Douglas Gastaldi

Vice-Presidente: Emerson Rogerio do Nascimento

1ª Secretária: Julia Graciela de Brito Silva

2ª Secretária: Lilian Denise de Sant'Anna Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano III | Edição nº 496A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

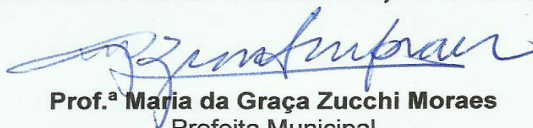
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE MARÇO DE 2021.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.